



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 252/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 252/2017, parte integrante do Processo Administrativo nº. 074/2017 – Dispensa de Licitação nº. 020/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **QUEIROZ E VIANA CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **QUEIROZ E VIANA CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME**, com sede na Rua Coronel Benjamim Guimarães, nº 936, Bairro Dom Bosco, na Cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, CEP 35.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.761.619/0001-20, neste ato representada pelo sócio Sr. Awilson Araújo Siqueira Viana, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.931.236-66, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de realização de cirurgias ovariectomia e orquiectomia em 40 (quarenta) animais da espécie canina que se encontram em condições de "vadios" em vias públicas na sede deste Município, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 18 de outubro de 2017 encerrando-se em 17 de novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 16 de outubro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Lara Dias – CPF/MF 988.484.616-20
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA: QUEIROZ E VIANA CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME
Sr. Awilson Araújo Siqueira Viana – CPF/MF 026.931.236-66

Nome: Liliana Adarecida Santos Silva
CPF: 060.856.696.90
Testemunha

Dr. Awilson Viana
Médico Veterinário
CRMV-MG 6850

Nome: José Camero Nascimento
CPF: 20703406949
Testemunha

Visto:
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I